



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA N° 1863 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 1847 de 03/08/2018, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23397.000377/2018-95,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 04/05/2018, ao servidor CARLOS EDUARDO MAFFINI SANTOS, SIAPE 2021528, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 301, para a classe D nível 302, por ter obtido 127,5 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 04/05/2020.

Cleide Ianke Cardoso

CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas